PORTARIA Nº 59, DE 5 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o cancelamento de Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma que especifica.

Art. 2º Ficam canceladas a Reunião Plenária Ordinária e Reunião Conjunta Ordinária das Comissões designadas para o dia 5 de junho de 2023 em decorrência do falecimento da mãe do Procurador do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A Secretaria da Casa deverá expedir Circular aos agentes políticos da Câmara Municipal e expedir Ofício ao Poder Executivo acerca do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio (MG), 5 de junho de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo